



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD
AQUISIÇÃO DE BENS/SERVIÇOS

1. IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE	
Requisitante:	Edson Antonio Carlesso
Responsável pela demanda:	Departamento de Finanças
Matrícula:	8240-6
E-mail institucional:	edson.contabil@cpnet.com.br
2. DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA	
2.1 - Justificativa da necessidade da contratação: Aquisição de certificado digital E-CPF -A3 token para o servidor Edson Antonio Carlesso – contador, para utilizar no desempenho de suas funções inerentes a suas atividades laborativas da prefeitura municipal de Caibi. A demanda versa quanto a obrigação do uso de certificado digital na assinatura de documentos digitais no site do Tribunal de Contas do Estado de Santa Catarina, bem como assinatura de outros documentos seguindo as orientações do próprio tribunal já mencionado quanto as funções do contador. Certificado digital é um documento eletrônico, que pode ser emitido para comprovar a identidade de pessoas físicas ou jurídicas. Seu uso garante validade jurídica, autenticidade, confidencialidade, integridade e não repúdio às operações realizadas por meio dele, em ambiente virtual.	
2.2 - Descrição sucinta do objeto: 2 – Token com assinatura digital E-cpf 3 anos	
2.3 - Justificativa da escolha da solução entre as disponíveis no mercado: Optou-se pela aquisição certificado digital A3 token validade de 3 anos pelo custo benefício. Por outro lado, não é possível substituir a assinatura digital por outra solução disponível no mercado, sendo essa imprescindível viabilizou-se o princípio administrativo da eficiência.	
2.4 - Quantidade a ser contratada, quando couber, considerada a expectativa de consumo anual: 1 token - certificado digital E-cpf A3 token	
2.5 - Estimativa de despesa e definição do valor estimado da contratação com base na realização de pesquisa de preços devidamente documentada, com os parâmetros estabelecidos no art. 23, caput c/c § 4º, da Lei nº 14.133/2021, justificando, assim, o preço da contratação: R\$ 412,00 (quatrocentos e doze reais).	



Não se processou a documentação dos orçamentos tendo em vista não haver outro departamento na cidade que forneça o serviço necessário a realização dessa demanda. Diante ao exposto fez-se a escolha do contratante pelo monopólio do fornecimento de serviço nessa cidade.

2.6 - Indicação da data pretendida para a conclusão da contratação, a fim de não gerar prejuízos ou descontinuidade das atividades do órgão ou da entidade:

Março de 2025.

2.7 - Grau de prioridade da contratação em baixo, médio ou alto:

médio

2.8 - Razão da escolha do contratado (apenas nos casos de contratação direta):

CDL-Câmara de Dirigentes Lojistas de Caibi/SC.

Considerando a pertinência da demanda, AUTORIZO a presente aquisição, desde que verificada a existência de dotação orçamentária e recursos disponíveis.

Município de Caibi, 05 de março de 2025.

Edson Antonio Carlesso
8240-6